



PORTARIA N.º 19.098, DE 21/12/2022.

FIXA CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD E CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO ANO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os prazos de entrega de documentos relativos a pagamento de pessoal na Gerência de Recursos Humanos – SEMAD, no exercício de 2023, a saber:

JANEIRO/2023	
Data Limite	Demanda
Dias 02 e 03	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 05	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 10	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 10	Entrega de pedido de férias
Dia 10	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

FEVEREIRO/2023	
Data Limite	Demanda
Dias 01 e 02	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 03	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 07	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 07	Entrega de pedido de férias
Dia 07	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

MARÇO/2023	
Data Limite	Demanda
Dias 01 e 02	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 06	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 10	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 10	Entrega de pedido de férias
Dia 10	Entrega de documentos para Folha de Pagamento



ABRIL/2023	
Data Limite	Demanda
Dias 04 e 05	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 10	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 10	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 10	Entrega de pedido de férias
Dia 10	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

MAIO/2023	
Data Limite	Demanda
Dias 02 e 03	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 05	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 09	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 09	Entrega de pedido de férias
Dia 09	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

JUNHO/2023	
Data Limite	Demanda
Dias 01 e 02	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 06	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 07	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 07	Entrega de pedido de férias
Dia 07	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

JULHO/2023	
Data Limite	Demanda
Dias 03 e 04	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 06	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 11	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 11	Entrega de pedido de férias
Dia 11	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

AGOSTO/2023	
Data Limite	Demanda
Dias 01 e 02	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 04	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 10	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 10	Entrega de pedido de férias
Dia 10	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

SETEMBRO/2023	
---------------	--



Data Limite	Demanda
Dias 01 e 04	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 06	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 11	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 11	Entrega de pedido de férias
Dia 11	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

OUTUBRO/2023	
Data Limite	Demanda
Dias 02 e 03	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 05	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 10	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 10	Entrega de pedido de férias
Dia 10	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

NOVEMBRO/2023	
Data Limite	Demanda
Dias 01 e 03	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 07	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 09	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 09	Entrega de pedido de férias
Dia 09	Entrega de documentos para Folha de Pagamento

DEZEMBRO/2023	
Data Limite	Demanda
Dias 01 e 04	Coleta, Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 06	Devolução dos relatórios de ocorrência do ponto
Dia 08	Entrega de documentos solicitando pagamento de horas extras e restituições de pagamento
Dia 05	Entrega de pedido de férias
Dia 05	Entrega de documentos para Folha de Pagamento
Dia 20	Pagamento do 13.º Segunda Parcela

Art. 2º Os relatórios de apuração dos pontos serão encaminhados pela SEMAD/GRH, e as Secretarias deverão devolver nos prazos estabelecidos no art. 1º desta Portaria.

§1º Serão aceitas justificativas que constam na Instrução Normativa SRH n.º 001/2014, versão 05.00.

§ 2º A inobservância do disposto neste artigo no que se refere a justificativa das ocorrências, acarretará em desconto nos casos de ausência, atraso ou falta injustificada dos servidores.

§ 3º Informações apresentadas fora do prazo serão processadas somente no mês subsequente, e desde que observados os princípios legais e que não existam dúvidas quanto ao procedimento.

Art. 3º Caso os requerimentos de férias não sejam entregues no prazo fixado, o servidor ficará impedido de gozar férias no mês solicitado, tendo em vista a obrigatoriedade de pagamento no prazo estabelecido no art. 95, da Lei n.º 2.898/2006.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de interrupção de férias, deverá ser observado o art. 98, da Lei n.º 2.898/06 e o Decreto n.º 40.803/2021.

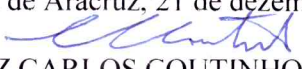
Art. 4º Fica Estabelecido o Calendário de pagamento de Remuneração dos Servidores no exercício de 2023, a saber:

MÊS / ANO	DATA	DIA DA SEMANA
Janeiro/2023	30	Segunda-Feira
Fevereiro/2023	24	Sexta-Feira
Março/2023	29	Quarta-Feira
Abril/2023	28	Sexta-Feira
Maió/2023	29	Segunda-Feira
Junho/2023	29	Sexta-Feira
Julho/2023	28	Sexta-Feira
Agosto/2023	30	Quarta-Feira
Setembro/2023	29	Sexta-Feira
Outubro/2023	27	Sexta-Feira
Novembro/2023	30	Quinta-Feira
1.ª Parcela 13º 11/ 2023	24	Sexta-Feira
2.ª Parcela 13º 12/ 2023	20	Quarta-Feira
Dezembro/2023	22	Quinta-Feira

Art. 5º Revoga-se a Portaria n.º 17.919/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 2022.


LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal